



Câmara Municipal de Governador Lindenberg
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº /2011

Nos vereadores, abaixo assinado, com assento nesta câmara Municipal, vem respeitosamente perante vossa Excelência, na forma regimental, e após submetido a plenário e, uma vez aprovado, encaminhado **REQUERIMENTO** ao Ilustre Prefeito Municipal de Governador Lindenberg, Requerendo o seguinte:

1 – Que os Srs. Alessandro Dias Pancieri e Ricardo Leornadelli Loss, ocupante dos cargos de Farmacêutico desta municipalidade, cumpra a legislação municipal, no que tange a sua carga horária semanal e seu horário de trabalho diário, conforme especificada na Lei Municipal nº 524/2011.

JUSTIFICATIVA

Conforme é do conhecimento de todos, os servidores públicos municipais Alessandro Dias Pancieri e Ricardo Leonardelli Loss, há muito tempo, não vem cumprindo com a carga horária estabelecida na Lei nº 524/2011, deixando de cumprir com suas obrigações funcionais aos munícipes;

Assim, diante da necessidade de melhor instruir o exercício das funções fiscalizadoras e o controle externo do Município, prerrogativa esta que nos é conferido pelo artigo 31 da Constituição Federal e 26 da nossa Lei Orgânica Municipal, bem como uma maneira de mostrar o bom relacionamento entre os poderes.

Nestes Termos.

P. Deferimento.

Governador Lindenberg – ES, 29 de Julho de 2011

Jorielsen Alencastro Morello
Vereador

Joneci Inacio de Oliveira
Vereador

Luiz Marcos Perini Fiorot
Vereador

Graziele Marques Finco
Vereadora

Genivaldo Piona
Vereador